



Secretária de Assistência Social

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 002/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO 002/2026 - CMAS

“Dispõe sobre Reprogramação de Saldo, Relatório de Gestão e Senso SUAS da Política de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão – MA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Campestre do Maranhão – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e a Lei Municipal nº 158/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das ações de controle social e o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município;

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião do CMAS, realizada em 05 de fevereiro de 2026, registrada em ata nº 02/2026

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, a reprogramação de saldo do exercício 2025 para o exercício 2026. Aprovar o relatório de gestão e o senso SUAS

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campestre do Maranhão, 05 de fevereiro 2026

Eva Lopes Rodrigues

Presidenta

